

Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas - (ExAC 2023.2)

Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para aproveitamento de conhecimentos em línguas estrangeiras aplicadas do semestre acadêmico de 2023.2 do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais;

O Edital obedece à Resolução do CONSEPE nº 31/2018 e Portaria DMI 01/2019, alterada pela Portaria DMI 01/2021, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFPB, Campus I.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão inscrever-se para a realização do exame discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais;
- II. Atendam às exigências estabelecidas neste edital.

2. DAS DISCIPLINAS E FORMA DE APROVEITAMENTO

2.1 São objetos de aproveitamento as seguintes disciplinas:

1. GDMI0183 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS I
2. GDMI0186 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS II
3. GDMI0190 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS III
4. GDMI0202 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS IV

2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas no Projeto Pedagógico do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (disponível em: <http://plone.ufpb.br/lea/contents/documentos/ppc-2017-Atual-1.pdf>)

2.3 O nível de proficiência em língua inglesa esperado ao término de cada disciplina tem a equivalência com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas conforme abaixo:

Disciplina	Nível
GDMI0183 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS I	A1
GDMI0186 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS II	A2
GDMI0190 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS III	B1
GDMI0202 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS IV	B2

2.4. Serão aceitos como comprovação de proficiência em língua inglesa os seguintes certificados: CAE, CPE, FCE, IELTS, TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC e EF-SET 50 (50 minutos) com aproveitamento igual ou superior ao nível da disciplina.

2.5.O lançamento no histórico do/a discente será feito com “aproveitamento sem nota”.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita conforme cronograma do item 4 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/H7X7ZFaaZf9YxNnN6>

3.2 Para preenchimento do formulário de requerimento, o/a discente:

I – informará dados pessoais;

II – anexará certificados, realizados no máximo há 2 anos, a contar da data de lançamento deste edital;

III – anexará termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital, em formato pdf, devidamente assinado.

4. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento
20/11/2023	Lançamento do Edital
21/11 e 22/11	Período de inscrição (envio dos documentos conforme item 3 deste edital)
23/11/2023	Divulgação do resultado parcial
24/11 a 26/11	Período de solicitação de reconsideração do resultado (Enviar Anexo II devidamente preenchido e assinado para lea.ufpb@gmail.com .)
28/11/2023	Resultado da solicitação de reconsideração do resultado parcial e resultado final

5. Os resultados serão divulgados na página da Coordenação do Curso: <http://plone.ufpb.br/lea>

6. Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

Camila Nathália de Oliveira Braga

Chefe do Departamento de Mediações Interculturais

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula _____,
na qualidade de discente do curso de **Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às
Negociações Internacionais**, declaro que:

- toda a documentação comprobatória submetida, seguindo os termos do inciso III do item 3.2 do Edital DMI EXAC 06/2023, é cópia de documentação autêntica, não tendo passado por qualquer processo de edição;

- tenho ciência de que o ExAC é um meio para aproveitamento dos conhecimentos em língua estrangeira aplicada que efetivamente acumulei, não sendo recomendável para discentes que visam unicamente a dispensa de disciplinas sem levar em consideração as oportunidades de aprendizagem que tais disciplinas oferecem.

- tenho ciência de que os conteúdos aproveitados como resultado deste processo serão exigidos em outros componentes curriculares distribuídos ao longo da grade curricular do curso.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Pessoa, ____ de novembro de 2023.

Assinatura do/a discente

